

ATOS DA PRESIDÊNCIA**ATOS****ATO Nº 412, DE 04/10/2022**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANDRESSA MARIA BRUNORO GRILLO e o servidor BRUNO DA SILVEIRA GOMES para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato de Fornecimento de água mineral potável, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, firmado com a empresa FLÁVIO MILANEZI COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS ME.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 415, DE 04/10/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido nos autos SEI nº 0005174-49.2022.6.08.8000 e nº 0003686-30.2020.6.08.8000,

RESOLVE

ALTERAR o Ato nº 37, publicado no DJE em 29.01.2021, de forma que a composição da Equipe de Gestão Contratual instituída pelo referido ato passou a conter os seguintes termos:

Objeto Contratual	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DO SOFTWARE utilizado para gravação, gerenciamento e distribuição dos acervos de áudio e vídeo das sessões plenárias do TRE/ES.
SEI	0003686-30.2020.6.08.8000
Gestores Contratuais	SIMONE AQUINO VIDIGAL (Titular) DENIZE DOS SANTOS LOYOLA PEREIRA DE SOUZA (Substituta)
Fiscais Demandantes	SIMONE AQUINO VIDIGAL (Titular) DENIZE DOS SANTOS LOYOLA PEREIRA DE SOUZA (Substituta)
Fiscais Técnicos	ADAMO BATISTA (Titular) LUCAS RIBEIRO CARLIN (Substituto)
Fiscais Administrativos	MARCOS VENTUROT FERREIRA (Titular) CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (Substituto)

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 414, DE 04/10/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido nos autos SEI nº 0005174-49.2022.6.08.8000 e nº 0005080-04.2022.6.08.8000,

RESOLVE

ALTERAR o Ato nº 235, publicado no DJE em 21.06.2022, alterado pelo Ato nº 395, publicado no DJE em 28.09.2022, de forma que a composição da Equipe de Gestão Contratual instituída e alterada pelos referidos atos passou a conter os seguintes termos:

Objeto Contratual	Validação e emissão de certificados digitais, com as empresas: - SOLUTI - Soluções em Negócios Inteligentes S/A (Contrato nº 20/2022); - RIO MADEIRA Certificadora Digital EIRELI (Contrato nº 21/2022).
SEI	0005864-15.2021.6.08.8000
Gestores Contratuais	Dirceu Roque Zanotelli Junior (Titular) Leonardo Jantorno (Substituto)
Fiscais Demandantes	Bueno Borges de Souza (Titular) Adamo Batista (Substituto)
Fiscais Técnicos	Adamo Batista (Titulares) Bueno Borges de Souza (Substitutos)
Fiscais Administrativos	Carlos Alberto da Rocha Padua Filho (Titular) Marcos Venturott Ferreira (Substituto)

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 413, DE 04/10/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido nos autos SEI nº 0005174-49.2022.6.08.8000, RESOLVE

ALTERAR o Ato nº 356, publicado no DJE em 09.08.2019, de forma que a composição da Equipe de Gestão Contratual instituída pelo referido ato passou a contar com os seguintes termos:

Objeto Contratual	Prestação de serviços de telecomunicações - backbone secundário - celebrado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A
SEI	0000249-15.2019.6.08.8000
Gestores Contratuais	Rommel Baia Silva (Titular) Lucas Ribeiro Carlin (Substituto)
Fiscais Demandantes	Rommel Baia Silva (Titular) Lucas Ribeiro Carlin (Substituto)
Fiscais Técnicos	Lucas Ribeiro Carlin (Titulares) Rommel Baia Silva (Substitutos)
Fiscais Administrativos	Jose Adriani Brunelli Desteffani (Titular) Marcos Venturott Ferreira (Substituto)

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

CRONOGRAMA DE SESSÕES

COMUNICADOS DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA MENSAL

COMUNICADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, informa aos advogados e às partes que a Sessão